



## PORTARIA 73/2018-CGJ

*Dispõe sobre a realização de força-tarefa para cumprimento de atos processuais no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Poconé/MT no período de 05 a 09 de novembro de 2018.*

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 31, 39, "a" do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso - COJE e artigo 43, LV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça - RITJ,

**CONSIDERANDO** a existência de inúmeros processos pendentes de realização de audiência de conciliação na Comarca de Poconé – MT e o número reduzido de servidores para atender a demanda;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adotar medidas efetivas para promover a celeridade processual para garantir o direito constitucional do acesso à justiça;

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar força-tarefa nos procedimentos processuais no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Poconé-MT, no período de 05 a 09 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Indicar os servidores Marcos Ferreira Girão Júnior, matrícula 23475; Gabrielle de Caravellas e Camargo, matrícula 26661; Thabata Cristine Costa Pereira, matrícula 26991, Tairone Conde Costa Junior, matrícula 33971 e Dante Rubens Ferreira de Santana, matrícula 10633, para auxiliarem a magistrada Kátia Rodrigues Oliveira, titular do referido Juizado, a praticar atos ordinatórios nos feitos, realizar audiências conciliatórias visando imprimir maior celeridade na tramitação processual.

**Art. 3º** Após os trabalhos a equipe de servidores apresentará relatório circunstanciado a esta Corregedoria-Geral da Justiça, no prazo máximo de **10 (dez) dias**.



CORREGEDORIA-GERAL  
DA JUSTIÇA DE MATO GROSSO  
TRABALHO PELA EFETIVIDADE  
JURISDICCIONAL  
2017 - 2018

**Parágrafo Único.** A auditoria desta Corregedoria deverá monitorar os procedimentos executados na referida Vara apresentando relatório da movimentação processual subsequente.

**Art. 4º** Encaminhe-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso, Procuradoria Geral da Justiça, Defensoria Pública e Procuradoria Geral do Estado.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 08 de outubro de 2018.

  
Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**  
Corregedora-Geral da Justiça